



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



LEI Nº 1.998 , DE 18 DE ABRIL DE 2024

Declara de Utilidade Pública Municipal a
ASSOCIAÇÃO ECOPARK TOTONHO FREITAS
e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS APROVOU, E O
PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS SANCIONA A SEGUINTES LEI:**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO ECOPARK
TOTONHO FREITAS, entidade com sede e foro na cidade de Oeiras, Estado do Piauí.

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e
vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, em 18 de abril de 2024.

José Raimundo de Sá Lopes
CPF/306.213.193-15

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Luiz Henrique Barbosa Nunes
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Prefeitura Municipal de Oeiras-PI

LUIZ HENRIQUE BARBOSA NUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Assinada e registrada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de
Oeiras/PI, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nos
termos da Lei Orgânica do Município.**

Carla de A. L. Martins
Chefe Gabinete

CARLA DE ALMEIDA LAURENTINO MARTINS
CHEFE GABINETE